



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 131/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis o recapeamento asfáltico no cruzamento das avenidas Santos Dumont e Mário Rimoli, esquina da E.E João Domingos Madeira, no Jardim Aeroporto.

JUSTIFICATIVA

Há danos significativos em diversos pontos dessa via e tapar os buracos e fazer o recapeamento asfáltico completo onde já não há mais condições de só serem feitos reparos momentâneos, sanaria parte substancial dos problemas.

Em particular, tem-se uma vala enorme onde carros já ficaram presos.

Faz-se necessário uma atenção especial na zeladoria municipal para mitigar maiores danos. A zeladoria constante das vias públicas evita grandes transtornos.

Se os responsáveis cruzarem essa via de ponta a ponta constatarão que em alguns pontos é impossível um tráfego minimamente aceitável.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 45349/2023 - 06/02/2023 12:02 - PROCESSO 167/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=090WA2V49GCZA5P3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 090W-A2V4-9GCZ-A5P3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45349/2023 - 06/02/2023 - 12:02 - 090W-A2V4-9GCZ-A5P3